

**DOCUMENTO**  
**23066.049830/2017-22**

Cadastrado em 11/09/2017 09:17

Documento disponível para recebimento com  
código de barras/QR Code**Número:**  
1208/2017**Unidade de Origem:**  
SERVICO MEDICO UNIVERSIT RUBENS BRASIL (12.01.09)**Identificador:**  
---**Ano:**

2017

**Tipo do Documento:**  
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**Assunto Detalhado:**  
LAUDO TÉCNICO - INSTITUTO DE QUÍMICA**Nome(s) do Interessado(s):**  
INSTITUTO DE QUÍMICA**E-mail:**

---

**Identificador:**

120115

**Observação:**  
INSALUBRIDADE; PERICULOSIDADE; RADIAÇÃO IONIZANTE, GRATIFICAÇÃO DE TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS.**MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS**

Data Envio	Destino
11/09/2017 09:17	COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS (12.01.50.04)

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b> Folha <b>i/70</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

## **LAUDO TÉCNICO**

### **— INSTITUTO DE QUÍMICA —**

**Laudo Agosto/2017  
Revisão 03**

- **INSALUBRIDADE**
- **PERICULOSIDADE**
- **RADIAÇÃO IONIZANTES, GRATIFICAÇÃO DE TRABALHOS COM RAIOS-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS**

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b> Folha <b>ii/70</b>

<b>CONTROLE DAS REVISÕES</b>				
<b>Rev. Nº</b>	<b>Descrição Sumária</b>	<b>Responsável</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Data</b>
00	Emissão inicial para Aprovação.	Engº Rives Borges	—	20/04/2010
01	Inclusão do Almoxarifado (Pág.54/54)	Eng. Ana Lúcia P. de C. Ribeiro	<i>RLC</i>	10/08/2011
		Eng. Cláudia Mª do N. Mota Coimbra	<i>CM</i>	
02	Revisão geral	Eng. Ana Lúcia P. de C. Ribeiro	<i>RLC</i>	17/10/2016
		Eng. Cláudia Mª do N. Mota Coimbra	<i>CM</i>	
03	Aplicação da Orientação Normativa, em vigência, SEGEPE nº4 de 14/02/2017.	Eng. Ana Lúcia P. de C. Ribeiro	<i>RLC</i>	29/08/2017
		Eng. Cláudia Mª do N. Mota Coimbra	<i>CM</i>	
Área SMURB/UFBA	Elaboração: Ana Lúcia P. de C. Ribeiro Cláudia Maria do N. Mota Coimbra			

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b> Folha <b>iii/70</b>

**REQUISITANTE:** PRODEP- Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas e Órgão/ Unidades.

**EXECUTANTE:** Serviço Médico Universitário Rubens Brasil – SMURB

**ASSUNTO:** Avaliação técnica para identificação de possíveis agentes de riscos ambientais insalubres, perigosos, de radiação ionizante, gratificação de trabalhos com raios-x ou substâncias radioativas.

#### **DADOS DO SERVIDOR/ UNIDADE AVALIADA**

**ÓRGÃO/UNIDADE:** Ufba/ Instituto de Química

**CNPJ:** 15.180.714/0001-04

**GRAU DE RISCO:** 2 (dois)

**CNAE:** 8532-5

**ATIVIDADES:** Educação Superior – Graduação e Pós-graduação.

**ENDEREÇO:** Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Campus Universitário de Ondina, CEP: 40170-115, Salvador-Bahia.

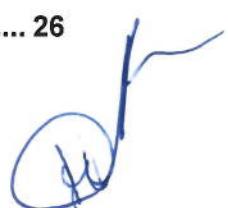
**DATA DA AVALIAÇÃO:** 20 e 22 de abril de 2010 e 10 de agosto de 2010,  
05,11,19,20,25,26 de abril de 2016 e 03 de maio de 2016  
e 05 de setembro de 2016.



	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b>

## SUMÁRIO

<b>I – OBJETIVO.....</b>	<b>7</b>
<b>II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL .....</b>	<b>7</b>
<b>III – DEFINIÇÕES .....</b>	<b>8</b>
1. Atividades e Operações Insalubres .....	8
2. Riscos Ambientais .....	8
2.1. Agentes Físicos.....	8
2.2. Agentes Químicos.....	9
2.3. Agentes Biológicos .....	9
3. Tempo de Exposição.....	9
4. Atividades e Operações Perigosas .....	9
5. Equipamento de Proteção Individual – EPI .....	10
6. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC.....	10
6.1. Extintores de Incêndio .....	10
6.2. Sinalização de Segurança .....	11
7. Avaliação Qualitativa.....	11
8. Avaliação Quantitativa .....	11
<b>IV – PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS.....</b>	<b>12</b>
<b>V – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS .....</b>	<b>12</b>
<b>VI – RESPONSABILIDADES.....</b>	<b>13</b>
<b>VII – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>15</b>
<b>LAUDO.....</b>	<b>16</b>
Diretoria .....	17
Núcleo de Apoio Institucional .....	18
Compras e Patrimônio .....	19
Secretaria da Direção.....	20
Protocolo .....	21
Secretaria de Departamentos .....	22
Colegiados dos Cursos de Graduação em Química .....	23
Sala 112.....	24
Departamento de Química Geral e Inorgânica .....	25
Sala 218.....	26

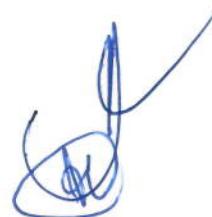


	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b> Folha <b>v/70</b>

<b>Colegiado de Pós-Graduação.....</b>	<b>27</b>
<b>Sala de Coordenação .....</b>	<b>28</b>
<b>Laboratório de Pesquisa e desenvolvimento Química S-210 (Sala de Administração) .....</b>	<b>29</b>
<b>Laboratório de raio x.....</b>	<b>30</b>
<b>LAS- Laboratório de Análises de Superfícies .....</b>	<b>31</b>
<b>DQA- Lab. 412.....</b>	<b>32</b>
<b>DQA - Lab. 415.....</b>	<b>33</b>
<b>DQA - Lab. 418.....</b>	<b>34</b>
<b>GESNAT- Lab. 119.....</b>	<b>35</b>
<b>Almoxarifado Geral de Reagentes e Vidrarias .....</b>	<b>36</b>
<b>Almoxarifado Geral de Reagentes e Vidrarias .....</b>	<b>37</b>
<b>DQA - Lab. 410 (Espectrometria atômica).....</b>	<b>38</b>
<b>GPQA - Lab.411 .....</b>	<b>39</b>
<b>GPQA - Lab.409 .....</b>	<b>40</b>
<b>Laboratório 407 .....</b>	<b>41</b>
<b>Laboratório 404 .....</b>	<b>42</b>
<b>Laboratório 403 .....</b>	<b>43</b>
<b>(LBQM) Laboratório de Biotecnologia e química de microrganismo – Lab.106 .....</b>	<b>44</b>
<b>(LBQM) Laboratório de Biotecnologia e química de microrganismo – Lab.106 .....</b>	<b>45</b>
<b>GCP - Grupo de Catálise e Polímeros – sala 209 .....</b>	<b>46</b>
<b>LPQ – Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento em Química - Lab.210 .....</b>	<b>47</b>
<b>GBMAT- Grupo de Pesquisa em Bioinorgânica e Materiais - Lab.213.....</b>	<b>48</b>
<b>Laboratório de Biotecnologia e química de micro-organismos – Lab.106 .....</b>	<b>49</b>
<b>Laboratório 108 .....</b>	<b>50</b>
<b>GPET (Grupo de pesquisa em Polímeros e Petróleo) – Lab.115.....</b>	<b>51</b>
<b>Laboratório 403 .....</b>	<b>52</b>
<b>Lab.403 - Grupo Idéia .....</b>	<b>53</b>
<b>Laboratório 402 .....</b>	<b>54</b>
<b>GESNAT- Grupo de Estudos de Substâncias Naturais.....</b>	<b>55</b>
<b>LBQM- Laboratório de Biotecnologia e Química de Microrganismos – Lab. 106 .....</b>	<b>56</b>
<b>Laboratório 110 .....</b>	<b>57</b>
<b>Laboratório 104 .....</b>	<b>58</b>
<b>Laboratório 108 .....</b>	<b>59</b>
<b>Laboratório 102 .....</b>	<b>60</b>
<b>Laboratório Baiano de Ressonância Magnética Nuclear.....</b>	<b>61</b>

	Tipo do Documento  Laudo Técnico	Código do documento  Laudo agosto/2017
	Título do Documento  Laudo do Instituto de Química	Revisão 03      Folha vi/70

<b>Laboratório Baiano de Ressonância Magnética Nuclear.....</b>	<b>62</b>
<b>LBQM-Laboratório Biotecnologia e Química Microrganismos .....</b>	<b>63</b>
<b>Laboratório 104 .....</b>	<b>64</b>
<b>Laboratório 114 .....</b>	<b>65</b>
<b>Grupo Somar-Lab.117 .....</b>	<b>66</b>
<b>Lab.203.....</b>	<b>67</b>
<b>Lab.103.....</b>	<b>68</b>
<b>MEDIDAS DE CONTROLES A SEREM ADOTADAS .....</b>	<b>69</b>



	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>	
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b>	Folha <b>7/70</b>

## I – OBJETIVO

Este Laudo Técnico tem por objetivo caracterizar as possíveis condições insalubres e perigosas nos ambientes e nas atividades do Instituto de Química para avaliação de concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade e gratificação por trabalhos com raios-X ou substâncias radioativas.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 – Cap. II. Seção II. Subseção IV - Dos Adicionais de Insalubridade, Periculosidade ou Atividades Penosas - Art. 68 a 72;
- Lei nº 8.270 de 19 de dezembro de 1991 – Art.12, Incisos I e II e seus Parágrafos;
- Lei nº 1.234 de 14 de novembro de 1950;
- Orientação Normativa nº 04 de 14 de fevereiro de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que estabelece Orientação sobre a concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante e gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas, e dá outras providências;
- Lei nº 6.514/77 que introduz alterações no Capítulo V do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho;
- Portaria Ministerial nº 3.214/78, que regulamenta a Lei nº 6.514/77, instituindo as Normas Regulamentadoras – NR's;
- Norma Regulamentadora nº 06 - Equipamentos de Proteção Individual – EPI;
- Norma Regulamentadora nº 15 – Atividades e Operações Insalubres;
- Norma Regulamentadora nº 16 – Atividades e Operações Perigosas;
- Norma Regulamentadora nº 17 – Ergonomia;
- Norma Regulamentadora nº 23 – Proteção contra incêndios;
- Lei nº 12.740, de 08 de dezembro de 2012, define os critérios para caracterização das atividades ou operações perigosas;
- Decreto 81.384, de 22 de fevereiro de 1978;
- Decreto 97.458, de 11 de janeiro de 1989;



	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b> Folha <b>8/70</b>

- Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993 - Regulamenta a concessão do adicional de irradiação ionizante de que trata o § 1º do art. 12da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991;
- Decreto lei 1.873, de 27 de maio de 1981;
- Portaria nº 453, de 01 de junho de 1998 - MS/SVS - Aprova o Regulamento Técnico que estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico, dispõe sobre o uso dos raios-x diagnósticos em todo território nacional e dá outras providências.
- CNEN-NN-3.01, Março/2014 – “Diretrizes básicas de proteção radiológica”.
- E demais normas, leis, decretos ou similares, quando necessário.

### III – DEFINIÇÕES

#### 1. Atividades e Operações Insalubres

O Art. 189 da CLT define:

Serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza e condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

#### 2. Riscos Ambientais

Consideram-se riscos ambientais os agentes físicos, químicos e biológicos existentes nos ambientes de trabalho que, em função da sua natureza, concentração ou intensidade e tempo de exposição, são capazes de causar danos à saúde do trabalhador (item 9.1.5 da Norma Regulamentadora – NR-9).

##### 2.1. Agentes Físicos

Consideram-se agentes físicos as diversas formas de energia a que possam estar expostos os trabalhadores, tais como: ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b>

extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como o infrassom e o ultrassom (item 9.1.5.1 da NR-9).

## 2.2. Agentes Químicos

Consideram-se agentes químicos as substâncias, os compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas formas de poeiras, fumos, névoas, neblinas gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição possam ter contato ou ser absorvido pelo organismo através da pele ou por ingestão (item 9.1.5.2 da NR-9).

## 2.3. Agentes Biológicos

Consideram-se agentes biológicos as bactérias, fungos, bacilos, parasitas, protozoários, vírus entre outros (item 9.1.5.3 da NR-9).

## 3. Tempo de Exposição

Conforme o Art. 9º da Orientação Normativa nº 4/2017:

*I - exposição eventual ou esporádica: aquela em que o servidor se submete a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas, como atribuição legal do seu cargo, por tempo inferior à metade da jornada de trabalho mensal;*

*II - exposição habitual: aquela em que o servidor submete-se a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas como atribuição legal do seu cargo por tempo igual ou superior à metade da jornada de trabalho mensal; e*

*III - exposição permanente: aquela que é constante, durante toda a jornada laboral e prescrita como principal atividade do servidor;*

## 4. Atividades e Operações Perigosas

São consideradas atividades e operações perigosas aquelas que por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem o contato permanente com inflamáveis, explosivos, radiações ionizantes e eletricidade.



	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>	
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b>	Folha <b>10/70</b>

A NR-16 estabelece os critérios para a sua concessão de acordo com os seus Anexos:

Anexo 1: Atividades e Operações Perigosas com Explosivos;

Anexo 2: Atividades e Operações Perigosas com Inflamáveis;

Anexo 3: Atividades e operações perigosas com exposição a roubos ou outras espécies de violência física nas atividades profissionais de segurança pessoal ou patrimonial.

Anexo 4: Atividades e operações perigosas com energia elétrica.

Anexo 5: Atividades perigosas em motocicleta.

Anexo (\*): Atividades e operações perigosas com radiações ionizantes ou substâncias radioativas.

## 5. Equipamento de Proteção Individual – EPI

EPI é todo dispositivo de uso individual, destinado a proteger a saúde e a integridade física do trabalhador. Deve ser fornecido gratuitamente ao servidor, de acordo com o risco a que está submetido e, em perfeito estado de conservação e funcionamento (NR-6). É responsabilidade das chefias orientarem o servidor para o porte adequado do EPI e cobrar o seu uso.

## 6. Equipamento de Proteção Coletiva – EPC

EPC é todo dispositivo destinado a proteger à saúde e a integridade física de uma coletividade de trabalhadores expostos a um determinado risco, tais como: enclausuramento acústico de uma fonte de ruído, proteção de partes móveis de máquinas e equipamentos, sinalização de segurança, uso de extintores de incêndio, entre outros.

### 6.1. Extintores de Incêndio

Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir. Deve ser observada a recomendação constante na NR-23.



	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b>

**Extintores de Incêndio:** Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, ser providos de extintores portáteis de incêndio, a fim de combater o fogo no seu início. Tais aparelhos devem ser apropriados à classe do fogo a extinguir. Cabe a UNIDADE:

1. Adquirir extintores de incêndio apropriados à classe de incêndio a ser extinta, buscando suprir as atuais necessidades junto aos diversos ambientes de trabalho.
2. Recarregar e inspecionar os extintores existentes e redistribuí-los conforme a necessidade de cada local face à classe de incêndio a ser extinta.
3. Implantar Plano de Emergência nas Instalações da Unidade.

## 6.2. Sinalização de Segurança

Todos os estabelecimentos deverão, obrigatoriamente, dispor de sinalização de segurança, com os objetivos de advertir o trabalhador contra riscos de acidentes, identificar equipamentos de segurança e delimitar áreas e tubulações industriais, por meio de cores.

## 7. Avaliação Qualitativa

Este método consiste em verificar criteriosamente o uso de determinados agentes de risco (Físicos, Químicos e Biológicos), fazendo-o através de pesquisas, desde que identificada a sua presença em inspeção técnica realizada no ambiente de trabalho, com possibilidades de agredir o organismo do trabalhador exposto, levando em consideração principalmente as condições do ambiente de trabalho, tempo de exposição, e a composição e agressividade do agente.

## 8. Avaliação Quantitativa

Desenvolvida através de medições técnicas, mediante a utilização de instrumentação específica, cujos resultados são avaliados e comparados a parâmetros definidos na NR - 15 - Atividades e Operações Insalubres, em seus Anexos 01. Ruído Contínuo e Intermittente; 02. Ruído de Impacto; 03. Limites de Tolerância para Exposição ao Calor; 05. Radiações Ionizantes; 07. Radiações Não Ionizantes; 08. Vibrações; 11. Agentes Químicos cuja Insalubridade é caracterizada por Limite de Tolerância e Inspeção no Local de Trabalho; 12. Limites de Tolerância para poeiras minerais, ou em Normas internacionais.

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>	
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b>	Folha <b>12/70</b>

#### IV – PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS

Conforme o Art. 9º da Orientação Normativa nº 4/2017:

[...]

Art. 10. A caracterização e a justificativa para concessão de adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando houver exposição permanente ou habitual a agentes físicos, químicos ou biológicos, dar-se-ão por meio de laudo técnico elaborado com base nos limites de tolerância mensurados nos termos das Normas Regulamentadoras nº 15 e nº 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

[...]

Art. 13. A execução do pagamento dos adicionais de periculosidade e de insalubridade somente será processada à vista de portaria de localização ou de exercício do servidor e de portaria de concessão do adicional, bem assim de laudo técnico, cabendo à autoridade pagadora conferir a exatidão dos documentos antes de autorizar o pagamento.

Parágrafo único. Para fins de pagamento do adicional, será observada a data da portaria de localização, concessão, redução ou cancelamento, para ambientes já periciados e declarados insalubres e/ou perigosos, que deverão ser publicadas em boletim de pessoal ou de serviço.

#### V – SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DOS ADICIONAIS OCUPACIONAIS

Conforme determina o Art. 68, § 2º da Lei nº 8.112/90:

[...]



	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b> Folha <b>13/70</b>

O direito ao adicional de insalubridade ou periculosidade cessa com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa a sua concessão.

Conforme o Art. 9º da Orientação Normativa nº 4/2017:

[...]

Art. 14. O pagamento dos adicionais e da gratificação de que trata esta Orientação Normativa será suspenso quando cessar o risco ou quando o servidor for afastado do local ou da atividade que deu origem à concessão.

Conforme determina a NR 15, item 15.4:

[...]

15.4. A eliminação ou neutralização da insalubridade determinará a cessação do pagamento do adicional respectivo.

15.4.1. A eliminação ou neutralização da insalubridade deverá ocorrer:

a) com a adoção de medidas de ordem geral que conservem o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

b) com a utilização de equipamento de proteção individual.

## VI – RESPONSABILIDADES

Conforme o Art. 9º da Orientação Normativa nº 4/2017:

[...]

Art. 15. Cabe à unidade de recursos humanos do órgão ou da entidade realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>	
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b>	Folha <b>14/70</b>

responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado.

Art. 16. É responsabilidade do gestor da unidade administrativa informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.

Art. 17. Respondem nas esferas administrativa, civil e penal, os peritos e dirigentes que concederem ou autorizarem o pagamento dos adicionais em desacordo com a legislação vigente.

## VII – METODOLOGIA USADA NA AVALIAÇÃO

Este Laudo de Avaliação Ambiental baseou-se na avaliação qualitativa dos riscos físicos, químicos e biológicos presentes ou não nos ambientes avaliadas. O método de avaliação qualitativo, ou seja, em decorrência de inspeção realizada no local de trabalho, está fundamentado nos anexos 13 e 14 da NR-15 e anexos 1, 2 e 3 da NR-16, sendo necessária nos casos de presença de agentes de riscos físicos e químicos a avaliação quantitativa para definição da salubridade ou insalubridade do ambiente.

A metodologia aplicada nesta consistiu em:

1. Visitar para avaliar, *in loco*, a estrutura física e organizacional da Unidade, as funções e rotinas de trabalho desempenhadas pelos servidores dessa unidade;
2. Qualificar a insalubridade e/ou periculosidade, após a análise dos aspectos inerentes a cada ambiente AVALIADO e atividade realizada, observando:
  - a) Contato com o agente nocivo à saúde;
  - b) Regime de exposição não ocasional nem intermitente;
  - c) Enquadramento legal da atividade ou operação insalubre ou perigosa.

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b> Folha <b>15/70</b>

## VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Gestores:** é de responsabilidade dos Gestores informar à área de recursos humanos quando houver alteração dos riscos, que providenciará a adequação do valor do adicional, mediante elaboração de novo laudo.
- b) Servidores:** os Servidores que no desenvolvimento de suas atribuições estiverem em contato com os agentes insalubres ou desenvolverem atividades ou operações perigosas e que comprove a exposição em caráter habitual ou permanente farão jus, respectivamente, ao Adicional de Insalubridade, ou Periculosidade ou gratificação por trabalhos com Raios-X ou substâncias radioativas.
- c) Recursos Humanos:** Cabe à unidade de recursos humanos da UFBA realizar a atualização permanente dos servidores que fazem jus aos adicionais no respectivo módulo do SIAPENet, conforme movimentação de pessoal, sendo, também, de sua responsabilidade, proceder a suspensão do pagamento, mediante comunicação oficial ao servidor interessado

Salvador, 29 de agosto de 2017

**Ana Lúcia P. de C. Ribeiro**  
Elaboração do Laudo  
Eng. de Seg do trabalho  
SMURB/UFBA  
CREA 52289/D

**Cláudia Maria do N. Mota Coimbra**  
Elaboração do Laudo  
Eng. de Seg do trabalho  
SMURB/UFBA  
CREA 27808/D

**Ana Márcia Duarte Nunes Nascimento**  
Diretor-SMURB/UFBA  
Ana Márcia D. Nunes Nascimento  
Diretora  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1755534

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento <b>Laudo agosto/2017</b>
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão <b>03</b> Folha <b>16/70</b>

# LAUDO

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 17/70

#### SETOR AVALIADO

Diretoria

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Dirceu Martins

**DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE**

FUNÇÃO	TIPO DE RISCO	INSALUBRIDADE			GRAU	PERICULOSIDADE
		F	Q	B		
Diretor/Do cente	Gestão da Unidade	NA	NA	NA	-	-
		NA	NA	NA	NA	NA

Legislamento  
Enquadramento

OBSERVAÇÃO:

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 03 de maio de 2016

Assinatura e carimbo:

  
Cláudia Moira  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52286 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

  
Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52286 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>		Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 18/70

#### SETOR AVALIADO

Núcleo de Apoio Institucional

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Cláudio Costa de Santana

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						GRAU	PERICULOSIDADE	
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/NE- (ppm)	LT- (ppm)			
		F	Q	B			NC	5% Min.	10% Méd.	
Assistente em Administração /Coordenadora Administrativa	Atividades de apoio administrativo e operacional para o funcionamento dos serviços do Instituto.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

**OBSERVAÇÃO:**  
Legalmente Engajado

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

Assinatura e carimbo:

Data da Avaliação: 03 de maio de 2016

  
Ana Lúcia Parente de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB/UFGB  
Matrícula SIAPE 1762228

  
Cláudio Costa de Santana  
Engenheiro de Segurança do Trabalho  
Engenharia de Segurança do Trabalho  
UFBA

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 19/70

**SETOR AVALIADO**

Compras e Patrimônio

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Rita de Cássia Batista

FUNÇÃO	DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.
Técnico em Laboratório	Recebimento de materiais, digitação e arquivamento de documentos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA
Assistente em Administração	Alocação e distribuição de materiais, digitação e arquivamento de documentos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA

**Legislação**  
Enquadramento

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

**OBSERVAÇÃO:**

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 11 de maio de 2016

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMURB / UFRB  
Matrícula SIAPE 1762289

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFRB  
Matrícula SIAPE 1762289

**LEGENDA**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 20/70

#### SETOR AVALIADO

Secretaria da Direção

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Suzi Daiane Machado e Gabriel Teles Bastos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	GRAU			
		F	Q	B								I	EE	RI	E
Secretaria Executiva	Assessoria à direção.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Administrador	Atividades ligadas à administração física do prédio: RH, Planejamento e Comunicação.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Legal  
Enquadramento

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

#### OBSERVAÇÃO:

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Páseira de Carvalho, n.º.  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA-BA 62269 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1789224

Data da Avaliação: 03 de maio de 2016

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Cláudia Moita  
Secretaria de Trabalho  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
UFBA

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 21/70

#### SETOR AVALIADO

Protocolo

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Cátia de Carvalho

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	GRAU
		F	Q	B												
Telefonista	Atividade informática de abertura e encaminhamento de processos, recebimento e encaminhamentos de encomendas, documentos e também produtos químicos.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
		NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

<b>Enquadramento Legal</b>	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

  
Ana Lucia Ribeiro  
Pefreira de Canápolis  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SiAPE 1762289

Assinatura e carimbo:  
  
Ana Lucia Ribeiro  
Pefreira de Canápolis  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SiAPE 1762289

Data da Avaliação: 25 de abril de 2016

LT – Limite de Tolerância  
F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

**LEGENDA**

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 22/70

#### SETOR AVALIADO

Secretaria de Departamentos

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Bráulio Macedo C. Gomes e Sandra Regina de Moraes Nasimento

FUNÇÃO	DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.
		F	Q	B							
Técnica em Química	Atividades de secretaria de departamentos, emissão de documentos diversos, digitação, documentação para docentes e alunos, atendimento telefônico e ao público.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA
Auxiliar em Administração	Desenvolvimento de atividades no setor de apoio administrativo, com manutenção e outros serviços nos outros setores e laboratórios do instituto de química	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA
Auxiliar em Administração	Endividamento	Legal	Enquadramento	OBSERVAÇÃO:							

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

**LEGENDA**  
 F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
 A – Aplicável  
 NC – Não Conclusivo  
 E – Explosivo

Cláudia Sampaio  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA-BA 52289 D  
 SMURB / UFBA  
 Data da Avaliação: 03 de maio de 2016

Bráulio Macedo Gomes  
 Engenheiro de Segurança do Trabalho  
 CREA-BA 52289 D  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 23/70

#### SETOR AVALIADO

Colegiados dos Cursos de Graduação em Química

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Terezinha de Fátima de Matos Silva e Soraia Freaza Lobo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/NE- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			I	EE	RI	E
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.				
Telefonista	Atendimento ao aluno, encaminhamento de processos, confecção de documentos: ofícios, declarações, atos e levantamentos. Participação em reuniões do colegiado.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Coordenadora do Colegiado/Docente	Atividades de coordenação, orientação de alunos, planejamento de cursos, realização de matrícula e eventos, atividades administrativas.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Legislamento  
Engajamento

Nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos,

#### OBSERVAÇÃO:

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

LEGENDA  
F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/NE – Concentração/Valor Encontrado

  
Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 522839-D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

  
Cláudia Freaza Lobo  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SIAPE 1762289

Data da Avaliação: 03 de maio de 2016

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 24/70

#### SETOR AVALIADO

Sala 112

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Silvana Sandes Tosta

FUNÇÃO	DESCRÍÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO	C/VE- (ppm)	L.T- (ppm)	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Técnico em Laboratório	Área de apoio ao Trabalho do almoxarifado.	NA	NA	NA	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Legal  
Enduadramento  
OBSERVAÇÃO:

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.
---

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 25 de abril de 2016

Assinatura e  
carimbo:

Ana Lucia Peretti de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

Cláudia Moraes  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

F – Físico

Q – Químico

B – Biológico

C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 25/70

#### SETOR AVALIADO

Departamento de Química Geral e Inorgânica

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Soraia Freaza Lôbo

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			
		F	Q	B								I	EE	RI	E
Docente	Atividades de leitura e estudo. Preparação de aulas, orientação de alunos e pequenas reuniões.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Legal  
Enquadramento

Nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

#### OBSERVAÇÃO:

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

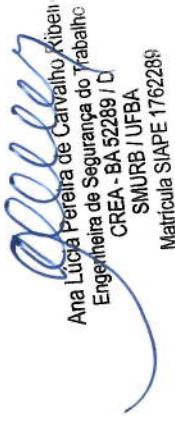
F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

Data da Avaliação: 25 de abril de 2016

Assinatura e  
carimbo:

  
Cláudia Moira do Trabalho  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA-BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAFE 1762289

  
Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA-BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAFE 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 26/70

**SETOR AVALIADO**

Sala 218

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Cristina Maria Assis Lopes Tavares da Mata

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B				5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.		
Professora Titular	Ensino e pesquisa em Química, Técnicas de DSC e TGA	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA

Enduarmento  
Legal

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

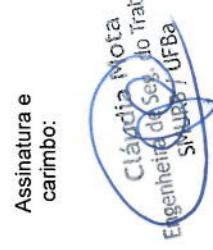
**OBSERVAÇÃO:**

F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado  
 LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes  
 NA – Não Aplicável  
 A – Aplicável  
 NC – Não Conclusivo  
 E – Explosivo

Data da Avaliação: 25 de abril de 2016

Assinatura e  
carimbo:

  
 Ana Lúcia Pereira de Cantallo Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - BA 52289 / D  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 1762289

  
 Cláudia Moita  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 27/70

#### SETOR AVALIADO

Colegiado de Pós-Graduação

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Michel Erix S. Neri Jesus e Luciana Santos da Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	GRAU		TIPO DE RISCO					
		F	Q	B					5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% Único
Assistente em administração	Elaboração de documentos oficiais, recebimento, compra de materiais de laboratório, providências relativas a criação, acompanhamento de demandas do setor.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Legal  
Endividamento

Nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

#### OBSERVAÇÃO:

LT - Limite de Tolerância  
 I - Inflamáveis  
 EE - Energia Elétrica  
 RI - Radiações Ionizantes  
 NA - Não Aplicável  
 A - Aplicável  
 NC - Não Conclusivo  
 E - Explosivo

**LEGENDA**

F - Físico  
 Q - Químico  
 B - Biológico  
 C/VE - Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 03 de maio de 2016

Assinatura e  
carimbo:

  
 Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA-BA 52289 / D  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 1762284

  
 Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro

Matrícula SIAPE 1762284

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 28/70

**SETOR AVALIADO**

Sala de Coordenação

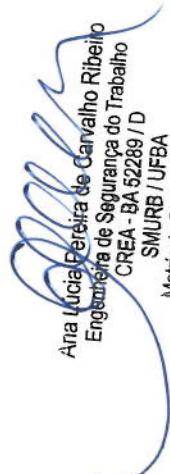
**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Silvio do Desterro Cunha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						GRAU	GRAU		
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	L.T- (ppm)	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E		
F	Q	B															
Coordenador da Pos-Graduação	Administração do Programa e atividades relacionadas	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Legenda</b> Endurecimento	Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado  
 LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
 A – Aplicável  
 NC – Não Conclusivo  
 E – Explosivo

Data da Avaliação: 03 de maio de 2016  
 Assinatura e  
 carimbo:  
  
 Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - BA 52289 / D  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 1762289



Cláudia Motta  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - BA 52289 / D  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 29/70

**SETOR AVALIADO**

Laboratório de Pesquisa e desenvolvimento Química S-210 (Sala de Administração)

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Eliane Teixeira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			
		F	Q	B								I	EE	RI	E
Assistente em administração	Controle de estoque de reagentes, solvente, vidraria e recebimento de materiais, equipamentos, cotação, compra e orientação técnica a alunos de mestrado e doutorado.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

**Endereçamento Legal**  
**OBSERVAÇÃO:**

Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.

 NA – Não Aplicável  
 A – Aplicável  
 NC – Não Conclusivo  
 E – Explosivo

 LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes

**LEGENDA**

 F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 19 de abril de 2016

Assinatura e  
 carimbo:  
  
 Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - BA 52289 / D  
  
 Cláudia Mota  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula: SIAPF : 762286

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 30/70

**SETOR AVALIADO**

Laboratório de raio x

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Valberto Nascimento

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	L.T- (ppm)	GRAU			I	EE	RI	E
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.				
Técnico de Laboratório	Preparação de amostras para análise, interpretação de dados obtidas.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
<b>OBSERVAÇÃO:</b>														
Enquadramento Legal: Nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 e das Normas regulamentadoras NR-15 e NR-16, não foram identificados agentes insalubres ou perigosos.														

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

L.T – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações ionizantes  
F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

Assinatura e  
carimbo:

Ana Lúcia Paixão de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 552289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

Cláudia Mota  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SME/UFBA

Data da Avaliação: 20 de abril de 2016

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 31/70

**SETOR AVALIADO**

LAS - Laboratório de Análises de Superfícies

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Maria da Graça Martins Carneiro da Rocha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				GRAU	
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	CNE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.		
		F	Q	B									
Docente	Análises de superfícies de materiais por espectrometria Análises fotoelétrônica de raio-x.	A	NA	NA	Ruído			A				NA	

Legal  
Enquadramento

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente físico: Ruído nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**OBSERVAÇÃO:**

**LEGENDA**  
 F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/NE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 25 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:

  
**Cláudia Motta**  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 SMTURB / UFBA

  
**Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro**  
 Engenheira de Segurança do Trabalho

NA – Não Aplicável  
 A – Aplicável  
 NC – Não Conclusivo  
 E – Explosivo

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 32/70

**SETOR AVALIADO**

DQA-Lab. 412

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Leandro Serra Gomes e Edvaldo Pereira Queiroz

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% único
		F	Q	B												
Docente	Pesquisa e desenvolvimento de métodos	A	NA	NA	Ruído	-		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Químico	Acompanhamento de Análise	A	NA	NA	Ruído	-		NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Legal</b> Enquadramento	De acordo com inspeção no ambiente de trabalho, foram identificados como inflamáveis gásosos 03 cilindros de Hidrogênio, não caracterizando assim periculosidade, devido a quantidade está abaixo de 135kg, nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 6, de 18 de março de 2013 - Art. 10 e de acordo com o item 16.6 da Norma Regulamentadora nº 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que cita : As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são consideradas em condições de periculosidade, exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente físico: Ruído nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 14 de fevereiro de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.
<b>OBSERVAÇÃO:</b>		

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

LEGENDA  
F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

  
Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREF - BA 52289 /D  
SMURB /UFBA  
Matrícula SI/APE 1762289

  
Assinatura e carimbo da Engenheira de Segurança do Trabalho  
Engenharia de Segurança do Trabalho  
UFBA  
SMURB /UFBA  
Matrícula SI/APE 1762289

Data da Avaliação: 26 de abril de 2016 e 05 de setembro de 2016

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 33/70

#### SETOR AVALIADO

DQA - Lab. 415

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Leandro Serra Gomes

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO			
		F	Q	B	AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.				GRAU		
		NA	A	NA		Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Docente	Atividades de pesquisa																

Legal  
Enquadramento

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE N° 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica

#### OBSERVAÇÃO:

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

  
Ana Lúcia Pereira da Cunha Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA-BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SiAPE 1762289

  
Assinatura e carimbo:  
Cláudia Mota  
Engenheira de Seg. do Trabalho  
CREA-BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SiAPE 1762289

Data da Avaliação: 26 de abril de 2016

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 34/70

**SETOR AVALIADO**

DQA - Lab. 418

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Leandro Serra Gomes

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			I	EE	RI	E	10% único
		F	Q	B				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.					
Docente	Atividades de pesquisa	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

**Legislamento**  
Enquadramento

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica

**OBSERVAÇÃO:**

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

Ana Lúcia Ferreira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

Assinatura e carimbo:  
Cláudia Motta  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMURB / UFBA

Data da Avaliação: 26 de abril de 2016

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 35/70

**SETOR AVALIADO**

GESNAT- Lab. 119

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Frederico Cruz e André Vieira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO	GRAU
F	Q	B										I	E
Docente	Destilação de Solventes e algumas reações.	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA

**Legislamento**  
Enquadramento

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica

**OBSERVAÇÃO:**

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 26 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:



**Cláudia Moraes**  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SINASC / UFRB



**Ana Lúcia Paixão de Carvalho Ribeiro**  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / RJ  
MURB / JFBR  
Florianópolis - SC - 88070-000

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 36/70

#### SETOR AVALIADO

Almoxarifado Geral de Reagentes e Vidriarias

#### RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:

Silvana Sandes Tosta

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO		AGENTE IDENTIFICADO	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q				5% Min.	10% Méd.	20% Máx.		
Técnico em Laboratório	Atendimento a docente, pesquisadores, estudantes e terceiros, estruturação do almoxarifado, separação de reagentes, vidriarias e resíduos químicos (física, arrumação de estantes, organização de caixas, etc.	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA

Legal  
Endosamento

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SIEGP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica

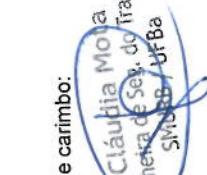
#### OBSERVAÇÃO:

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 25 de abril de 2016  
Assinatura e carimbo:  
  
Ana Luisa Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula: 211107 - 782289

  
Cláudia Moá  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
UFBA  
Matrícula: 211107 - 782289

	Código do documento Laudo agosto/2017	Revisão 03	Folha 37/70
Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>		

SETOR AVAIAJADO

Almoxarifado Geral da Beira Alta e Vilarias

RESPONSÁVEI PEI AS INFORMAÇÕES: Silvana Sandes Tosta

**DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE**

Legal  
Inquadramento

## OBSERVAÇÃO:

**LEGENDA**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

**LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes**

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 25 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:

**Centro de Segurança do Trabalho**  
REIA 3A 32286-11  
SINURO - JFSE  
Mariana - MG

Cláudia Motta  
Engenheira de Segurança do Trabalho

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 38/70

**SETOR AVALIADO**

DQA - Lab. 410 (Espectrometria atômica)

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Leonardo Sena Gomes Teixeira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% único
Docente	Pesquisas relacionadas a espectrometria - Atômica	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Legenda:  
Enquadramento  
Legal

**OBSERVAÇÃO:**

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 26 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:

  
Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

  
Cláudia Moreira  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 39/770

**SETOR AVALIADO**

GPQA - Lab.411

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Rodolfo de Melo Magalhães Santana e Amália Geiza Gama Pessoa

FUNÇÃO	DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO		
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	NA
Docente	Preparo de soluções, pré – tratamento de amostra, extração auxiliadas por ultrassom.	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
Docente	Pré-Tratamento de amostra, preparo de soluções, determinação de metais, análise de especiação química.	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica

**Enquadramento Legal:**  
Enquadramento

**OBSERVAÇÃO:**

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Ana Lúcia Carneiro de Carvalho  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52200 / D  
SIMURB / UFRBA  
Matrícula SIAPe 1762289

Assinatura e carimbo: Cláudia do Nascimento  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SIMURB / UFRBA  
Matrícula SIAPe 1762289

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

**LEGENDA**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 26 de abril de 2016

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03

**SETOR AVALIADO**

GPQA - Lab. 409

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Amália Geiza Gama Pessoa e Rodolfo de Melo Santana

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	NC	GRAU		TIPO DE RISCO				
		F	Q	B					5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Docente	Decomposição de amostras orgânicas e inorgânicas.	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

 Encadramento  
Legal

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao risco químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE N°4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica

**OBSERVAÇÃO:**

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

**LEGENDA**  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
Engenheira de Sistemas  
SMURB / UFBA

Data da Avaliação: 26 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:



Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPF 1762285

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 41/70

**SETOR AVALIADO**

Laboratório 407

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Lícia Passos dos Santos Cruz e Vânia Palmeiras Campos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU	TIPO DE RISCO			GRAU				
		F	Q	B					NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Docente	Orientação de alunos de iniciação científica e de mestrado no desenvolvimento das atividades de laboratório. Análise de diferentes contaminantes ambientais inorgânicos e orgânicos.	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

**Legenda**  
 Endurecimento

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao Risco Químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de Insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

**OBSERVAÇÃO:**

 NA – Não Aplicável  
 A – Aplicável  
 NC – Não Conclusivo  
 E – Explosivo

 LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes  
 F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 26 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - DF 62289 / D  
 SMURB / UFRB  
 Matrícula SIAPE 1762289

Cláudia Moraes do Prado  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - DF 62289 / D  
 SMURB / UFRB  
 Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03

**SETOR AVALIADO**

Laboratório 404

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Lícia Passos dos Santos Cruz e Vânia Palmeiras Campos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	NC	GRAU		I	EE	RI
		F	Q	B					5% Min.	10% Méd.			
Docente	Análise de contaminantes ambientais de origem orgânica.	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Mude para  
Legal  
Mude para  
Legal

**OBSERVAÇÃO:**

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao Risco Químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE N° 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

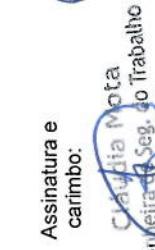
LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

**LEGENDA**

Data da Avaliação: 26 de abril de 2016

  
 Ana Lúcia Pereira de Carvalho  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA-BA 52289 / D  
 SMURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 1762289

  
 Cláudia Motta  
 Engenheira de Seg. do Trabalho  
 SMURB / UFBA

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 43/70

**SETOR AVALIADO**

Laboratório 403

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Rodolfo de Melo Santana

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO				
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Med.	20% Máx.	I	EE	RI	E
Docente	Síntese de nanocristais	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Legenda</b> Enguardamento	De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao Risco Químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.	<b>OBSERVAÇÃO:</b>
F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes	NA – Não Aplicável A – Aplicável NC – Não Conclusivo E – Explosivo

Data da Avaliação: 26 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBa  
Matrícula: SIAPI - 762286

Cláudia Moraes de Oliveira  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMURB / UFBa

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 44/70

**SETOR AVALIADO**

(LBQM) Laboratório de Biotecnologia e química de microrganismos – Lab.106

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Marcos Malta e Tiago Alves

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Med.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			
		F	Q	B								I	EE	RI	E
Docente	Pesquisa na área de Nanomateriais	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Enquadramento Legal</b>	De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao Risco Químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado  
LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

Data da Avaliação: 19 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:  
  
**Cláudia Mota**  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 176229.

**Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro**  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 176229.

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 45/70

**SETOR AVALIADO**

(LBQM) Laboratório de Biotecnologia e química de microrganismo – Lab.106

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Marcos Malta e Tiago Alves

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			
		F	Q	B								I	EE	RI	E
Docente	Pesquisa na área de Nanomateriais	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Legal</b> <b>Enduaramento</b>	<p>De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao Risco Químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.</p>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

<b>LEGENDA</b>	F – Físico Q – Químico B – Biológico C/VE – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes
----------------	--	--

NA – Não Aplicável

A – Aplicável

NC – Não Conclusivo

E – Explosivo

Data da Avaliação: 19 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:

Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA-BA 52289 / JFBA  
 MATERIAIS JAP 79289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha <b>46/70</b>

**SETOR AVALIADO**

GCP - Grupo de Catalise e Polímeros – sala 209

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Soraia Teixeira Brandão

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO		
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B								I	EE	RI	E	
Docente	Pesquisa na área de catalise e polímeros.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	

De acordo com inspeção no ambiente de trabalho, foram identificados como inflamáveis gásosos 02 cilindros de Hidrogênio, 05 cilindros de Metano e 01 cilindro de Amônia, não caracterizando assim periculosidade, devido a quantidade está abaixo de 135kg, nos termos da Orientação Normativa SEGEPE N° 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e de acordo com o item 16.6 da Norma Regulamentadora nº 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que cita : As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são consideradas em condições de periculosidade, **exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gásosos liquefeitos.**

**Legislado**  
**Enquadramento:**
**OBSERVAÇÃO:**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

  
Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 522289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

Data da Avaliação: 10 de abril de 2016 e 05/09/2016

  
Soraia Teixeira Brandão

  
Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 522289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03

**SETOR AVALIADO**

LPQ – Laboratório de Pesquisa e Desenvolvimento em Química - Lab.210

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Luciana Almeida

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE									
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	GRAU			PERICULOSIDADE		
		F	Q	B		C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Síntese de óxidos e sulfetos metálicos e material nanoestruturado para aplicação e fotocatalíticas em pesquisa.	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA

<b>Enquadramento Legal</b>	<p>De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao Risco Químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE N° 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.</p>
<b>OBSERVAÇÃO:</b>	

**LEGENDA**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 19 de abril de 2016

  
Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA BA 52286  
Sv-UFRB / UFRB  
Matri.: ...

  
Cláudia Moira  
Engenheira de Seg. do Trabalho  
SMUQB / UFRB

  
Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03

**SETOR AVALIADO**

GBMAT - Grupo de Pesquisa em Bioinorgânica e Materiais - Lab.213

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Adriana Viana do Rosário

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			PERICULOSIDADE					
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% único
Docente	Síntese e caracterização de materiais derivados de metais de transição, polímeros, derivados de anilina, preparo e manipulação de soluções ácidas, hidróxidos orgânicos, manipulação de solventes orgânicos, operação de equipamentos de medição elétrica, operações de equipamentos eletrônicos.	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao Risco Químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

**Legal**  
Endividamento

**OBSERVAÇÃO:**

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

Data da Avaliação: 19 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:  
Cláudia Mota  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMURB / UFRJ  
CREA-BR 52289 / RJ

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA-BR 52289 / RJ  
SMURB / UFRJ  
CRA-SP 12.454/2015

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03

**SETOR AVALIADO**

Laboratório de Biotecnologia e química de micro-organismos – Lab. 106

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Eliane de Oliveira Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE											
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO			GRAU					
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Cultivo de micro-organismos (fungos e bactérias), extração com solventes orgânicos cromatografia, bioensaios, fungos isolados do solo, bactérias patogênicas ensaios biológicos.	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA

Enquadramento  
Legal

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao Risco Químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE N° 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

**OBSERVAÇÃO:**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 05 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:

  
Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA-BA 52289 / D  
SMURB /UFBA  
Matrícula SIAPe 1762289

  
Cláudia Motta  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SIAPe 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b> Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
<b>SETOR AVALIADO</b>	Laboratório 108	Revisão 03

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Ivoneide Santana Sobral

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO -	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU		TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.		
Química	Sub coordenação de laboratórios de pesquisa	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA
<b>Legenda</b> Enduadramento											

De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao Risco Químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.

**OBSERVAÇÃO:**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

**LEGENDA**

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 05 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:

*Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro*  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

*Cláudia Motta*  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 51/70

**SETOR AVALIADO**

GPPEI (Grupo de pesquisa em Polímeros e Petróleo) – Lab.115

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Rosangela Regia Lima

FUNÇÃO	DESCRICAÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.		
Docente	Pesquisa relacionada a remoção a 5remoção do petróleo em processos de derramamento e de agua produzida(nágua oleoso) proveniente indústria do petróleo.	NA	A	NA	Químico	-	-	NA	NA	NA	NA	NA

<b>Legenda</b> Enduadramento	<p>De acordo com avaliação qualitativa, a exposição ao Risco Químico é eventual ou esporádica, conforme o Art. 11 da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Não geram direito aos adicionais de insalubridade e periculosidade as atividades: I- em que a exposição a circunstâncias ou condições insalubres ou perigosas seja eventual ou esporádica.</p> <p><b>OBSERVAÇÃO:</b></p>										
	<p>F – Físico Q – Químico B – Biológico C/V/E – Concentração/Valor Encontrado</p> <p>LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes</p>										

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 20 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:



Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 176228§



Cláudia Moira Soeiro de Oliveira  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
UFBA

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03

**SETOR AVALIADO**

Laboratório 403

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Edvaldo Pereira Queiroz Júnior

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			PERICULOSIDADE
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	
Químico	Supervisão de laboratório, teste químico, teste físico químico, levantamento de cotações de reagentes e equipamentos, acompanhamento das aulas da Pós-graduação e preparação das aulas.	NA	A	NA	Tolueno, fenol, xanol, vapores orgânicos			A			
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Tolueno, fenol, xanol, vapores orgânicos nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Alt.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.							NA	NA	NA	NA

**OBSERVAÇÃO:**

**LEGENDA**  
 F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/V/E – Concentração/Valor Encontrado  
 LT – Limite de Tolerância  
 I – Infamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
 A – Aplicável  
 NC – Não Conclusivo  
 E – Explosivo

Data da Avaliação: 25 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:

Cláudia Moraes  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 62289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

Ana Lúcia Pereira de Góes Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 62289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titúlo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 53/70

**SETOR AVALIADO**

Lab.403 - Grupo Idéia

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Leonardo Sena Gomes Teixeira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO		
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO			C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU		TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% único
Docente	Pesquisas relacionados ao preparo de diversos amostras para medidas por espectrometria-atômica de emissão, absorção e fluorescência de raios X, ultrassom, moedor.	NA	A	NA	metanol, etanol, vapores orgânicos					A		NA	NA	NA	NA	NA
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: metanol, etanol, vapores orgânicos nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.															

**OBSERVAÇÃO:**

**LEGENDA**

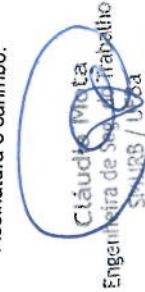
F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 26 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:



Cláudia Motta  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMURB / UFBA



Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titúlo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 54/70

**SETOR AVALIADO**

Laboratório 402

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Sérgio Telles de Oliva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	L.T- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.		
Docente	Análise de contaminantes ambientais de origem orgânico.	NA	A	NA	fenol, acetonitrila, metanol, ácido fórmico, ácido acético, diclorometano			A			NA	NA
	<b>Enquadramento Legal</b>										NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: fenol, acetonitrila, metanol, ácido fórmico, ácido acético, diclorometano nos termos da Orientação Normativa SEGEPE N°4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**OBSERVAÇÃO:****LEGENDA**

- F – Físico
- Q – Químico
- B – Biológico
- C/V/E – Concentração/Valor Encontrado
- L.T – Limite de Tolerância
- I – Inflamáveis
- EE – Energia Elétrica
- RI – Radiações ionizantes
- NA – Não Aplicável
- A – Aplicável
- NC – Não Conclusivo
- E – Explosivo

Data da Avaliação: 26 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:

Cláudia Motta  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 /D  
SMURB /UFBA  
Matrícula SIAFP-162790

Ana Lúcia Pereira de Cananéia Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 /D  
SMURB /UFBA  
Matrícula SIAFP-162790

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 55/70

**SETOR AVALIADO**

GESNAT- Grupo de Estudos de Substâncias Naturais

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Frederico Guané Cruz

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.		
Docente	Extração de produtos naturais com diversos solventes, Preparação de diazometano; Purificação de produtos naturais utilizando gel de sílica e alumina.	NA	A	NA	diclorometano, clorofórmio, acetato de etila, metanol, etanol, acetonitrila, tolueno, éter etílico, acetona			A			NA	NA
Enduadramento Legal											NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Diclorometano, clorofórmio, acetato de etila, metanol, etanol, acetonitrila, tolueno, éter etílico e acetona nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**OBSERVAÇÃO:****LEGENDA**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 20 de abril de 2016

Assinatura e  
carimbo:

Engenharia de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 /D  
SMURB / UFGM  
Matrícula: SIAPE 1762289

UFBA  
SIAPE 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 56/70

**SETOR AVALIADO**

LBQM- Laboratório de Biotecnologia e Química de Microrganismos – Lab. 106

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Regina Maria dos Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE					
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	L.T- (ppm)	GRAU	TIPO DE RISCO	I	EE	RI	E
		F	Q	B					5% Min.	10% Méd.	20% Máx.		10% único
Docente	Cultivo dos Fungos na presença de nanomateriais diversos; Caracterização dos nanomateriais hidros e identificação; caracterização do metabolismo secundário dos extratos de Fungos, cultivados na presença destes nanomateriais.	NA	A	NA	etanol			A				NA	NA
Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico: etanol nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.											NA	NA

**OBSERVAÇÃO:**

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa do agente químico: etanol nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**LEGENDA**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

L.T – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 20 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mota  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMURB / UFBA

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289/D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 176228

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03

**SETOR AVALIADO**

Laboratório 110

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Jorge Maurício David

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			GRAU		
		F	Q	B								I	EE	RI	E		
Docente	Laboratório de Pesquisa em síntese e purificação de produtos naturais.	NA	A	NA	clorofórmio, diclorometano, metano, ácido acético, etanol, acetato de etila,			A				NA	NA	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, diclorometano, metano, ácido acético, etanol, acetato de etila, nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**OBSERVAÇÃO:**

**LEGENDA**  
 F – Físico  
 Q – Químico  
 B – Biológico  
 C/VE – Concentração/Valor Encontrado  
 LT – Limite de Tolerância  
 I – Inflamáveis  
 EE – Energia Elétrica  
 RI – Radiações Ionizantes  
 E – Explosivo

Data da Avaliação: 05 de abril de 2016

Assinatura e carimbo:

  
 Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - BA:32289/D  
 SMURB / UFPB  
 Matrícula: SIAPF 762785

  
 Cláudia Moira  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 SMURB / UFPB  
 Matrícula: SIAPF 762785

NA – Não Aplicável  
 A – Aplicável  
 NC – Não Conclusivo  
 E – Explosivo

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03

**SETOR AVALIADO**  
Laboratório 104

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Eliane de Oliveira Silva

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU		TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B				5% Min.	10% Méd.		
Docente	Participação líquido-líquido com solvente orgânico, cromatografia.	NA	A	NA	acetato de etila, metanol			A		I	EE RI E 10% único
Enduadramento Legal										NA	NA NA NA NA NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: acetato de etila e metanol nos termos da Orientação Normativa SEGEPE nº 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**OBSERVAÇÃO:**

**LEGENDA**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 05 de abril de 2016

Assinatura e  
carimbo:

Ana Lúcia Perreira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA- BA 52289 /D  
SMURB /UFBA  
Matrícula SIAPe 1762284

Cláudia Motta  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
MSc. Eng. Civil  
Matrícula SIAPe 1762284

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titúlo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 59/70

**SETOR AVALIADO**

Laboratório 108

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** José Roque Mota

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Síntese Orgânica -Pesquisa	NA	A	NA	tolueno, clorofórmio, metanol, éter étilico, diclorometano.			A			NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: tolueno, clorofórmio, metanol, éter étilico e diclorometano, nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**OBSERVAÇÃO:**

<b>LEGENDA</b>	F – Físico Q – Químico B – Biológico C/V/E – Concentração/Valor Encontrado	LT – Limite de Tolerância I – Inflamáveis EE – Energia Elétrica RI – Radiações Ionizantes
----------------	---	--

Data da Avaliação: 05 de abril de 2016

Assinatura e

carimbo.

Cláudia Mota  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMURB / UFBA

Ana Lucia Pereria de Canvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762280

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
SETOR AVALIADO	Revistação 03	Folha 60/70
Laboratório 102		

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Silvio do Desterro Cunha

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE							
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU			
		F	Q	B				5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.					
Docente	Administração do programa e tarefas relacionadas, docência, reunião e extensão.	NA	A	NA	Acetato de etila, tolueno, acetonitrila clorofórmio, diclorometano, ácido acético, metanol.			A			I	EE	RI	E	10% único
Enduadramento Legal											NA	NA	NA	NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: acetato de etila, tolueno, acetonitrila clorofórmio, diclorometano, ácido acético e metanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**OBSERVAÇÃO:**

**LEGENDA**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 05 de abril de 2016

Assinatura e  
carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / SP/01/01  
Data: 05/04/2016

Cláudia Mota  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SP/01/01

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 61/70

**SETOR AVALIADO**

Laboratório Baiano de Ressonância Magnética Nuclear

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Elisangela Fabiana

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERIGOSIDADE				TIPO DE RISCO	GRAU
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	L.T- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Max.		
		F	Q	B							I	EE	
Docente	Coordenação do laboratório, aquisição dos experimentos no equipamento de RMN, preparo de amostras, abastecimento de equipamento com líquidos criogênicos.	NA	A	NA	clorofórmio, diclorometano, acetona, metanol				A			RI	E
Enquadramento Legal												NA	NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, diclorometano, acetona e metanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPE N° 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora n° 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**OBSERVAÇÃO:**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

**LEGENDA**

L.T – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 20 de abril de 2016

Assinatura e  
carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
RFN RA 57999

Cícero Mota  
Engenheiro de Seg. do Trabalho  
MURB/UFBA

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03

**SETOR AVALIADO**

Laboratório Baiano de Ressonância Magnética Nuclear

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Heiter Valverde Magalhães

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE								
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	L.T- (ppm)	NC	GRAU		TIPO DE RISCO					
		F	Q	B					5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	I	EE	RI	E	10% único
Técnico em Laboratório	Análises de TCMN, arrefação de amostras, manutenção de linha de ar, transferência de gases criogênicos.	NA	A	NA	clorofórmio, diclorometano, acetona, metanol			A				NA	NA	NA	NA	NA
Endurecimento	Legado															

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: clorofórmio, diclorometano, acetona e metanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEPE nº 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**OBSERVAÇÃO:**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado  
RI – Radiações Ionizantes

L.T – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

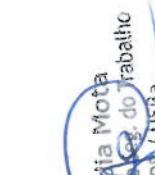
**LEGENDA**

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 20 de abril de 2016

Assinatura e  
carimbo:

  
Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762286

  
Cláudia Mota  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SIAPE 1762286

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Título do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03

**SETOR AVALIADO**

LBQM-Laboratório Biotecnologia e Química Microrganismos

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Regina Maria dos Santos

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE			
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/V/E- (ppm)	L.T- (ppm)	GRAU			
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.
Docente	Extração de produtos naturais com diversos solventes, purificação de produtos naturais utilizando gel de sílica, alumina e sephadex, cultivo e microrganismos para obtenção de metabólitos secundários bioativos, isolamento, purificação de fungos, biotransformação empregando fungos, testes biológicos.	NA	A	NA	diclorometano, clorofórmio, acetato de etila, metanol, etanol, acetonitrila, éter etílico, acetona.			A			
Enquadramento Legal	Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: diclorometano, clorofórmio, acetato de etila, metanol, etanol, acetonitrila, éter etílico e acetona. nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.								NA	NA	NA

**OBSERVAÇÃO:**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado  
RI – Radiações Ionizantes

**LEGENDA**

L.T – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 20 de abril de 2016

Assinatura e  
carimbo:

Cláudia Mota  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA- BA 52289 / D  
SMURB /UFBA

Ana Lucia Pereira de Canavalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA- BA 52289 / D  
SMURB /UFBA  
Matrícula SIAPe 176228;

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
	Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03

**SETOR AVALIADO**

Laboratório 104

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Ronan Batista

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO	
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			GRAU
		F	Q	B								I	EE	RI	E
Docente	Pesquisa na área de síntese orgânica e análise orgânica.	NA	A	NA	Acetato de etila, clorofórmio, metanol, acetonitrila			A				NA	NA	NA	NA
Enquadramento	Legal														

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Acetato de etila, clorofórmio, metanol e acetonitrila nos termos da Orientação Normativa SEGEPE nº 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**OBSERVAÇÃO:**

<b>LEGENDA</b>	F – Físico	NA – Não Aplicável
	Q – Químico	A – Aplicável
	B – Biológico	NC – Não Conclusivo
	C/V/E – Concentração/Valor Encontrado	E – Explosivo
	LT – Limite de Tolerância	
	I – Inflamáveis	
	EE – Energia Elétrica	
	RI – Radiações Ionizantes	

Data da Avaliação: 05 de abril de 2016

Assinatura e  
carimbo:

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 17622981

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
SETOR AVALIADO	Laudo do Instituto de Química	Revisão 03 Folia 65/70
Laboratório 114		

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** André A. Vieira

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO	C/VE- (ppm)	L.T- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B				NC	5% Min.	10% Méd.		
Docente	Atividades de Pesquisa.	NA	A	NA	Acetona, ácido acético, ácido clorídrico, álcool etílico, bromo, diclorometano, fenol, metanol			A			I	EE RI E
	Legal Enduarmamento										NA	NA NA NA NA NA

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: Acetona, ácido acético, ácido clorídrico, álcool etílico, bromo, diclorometano, fenol e metanol, nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Art.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**OBSERVAÇÃO:**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

L.T – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

**LEGENDA**

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 05 de abril de 2016

Assinatura e  
carimbo:

Cláudia Moraes  
Engenheira de Seg. do Trabalho  
SMURB /UFBA

Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Seg. do Trabalho  
CREA- BA 52289 /D  
SMURB /UFBA  
Matrícula SIAPE 176228c

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Grupo Somar-Lab.117	Revisão 03	Folha 66/70

**SETOR AVALIADO**

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Wilson Araújo Lopes

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO		
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/VE- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Mín.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B								I	EE	RI	E	10% único
Docente	Pesquisa na área de síntese orgânica e análise orgânica.	NA	A	NA	n-pentano, acetato de etila					A		NA	NA	NA	NA	NA
Engenheiro Legal	Enduaramento															

Laudo NÃO CONCLUSIVO, requerendo avaliação quantitativa dos agentes químicos: n-pentano e acetato de etila, nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Alt.10 e Norma Regulamentadora nº 15 anexo 11, aprovada pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978.

**OBSERVAÇÃO:**

**LEGENDA**  
F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/VE – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 05 de abril de 2016

Assinatura e  
carimbo:

**Cláudia Mota**  
Engenheira Legal do Trabalho  
UNIFESP EPM

**Ana Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro**  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA-BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPEF 176228

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
SETOR AVALIADO	Responsável PELAS INFORMAÇÕES: Cláudio Santana	Revisão 03
Lab.203	Folha 67/70	

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE						TIPO DE RISCO		
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	NC	5% Min.	10% Méd.	20% Máx.	TIPO DE RISCO			GRAU	
		F	Q	B								I	EE	RI	E	10% único
Docente	Atividades de Pesquisa.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA	
Liquidamente Legado	Enduadramento															

De acordo com inspeção no ambiente de trabalho, foram identificados como inflamáveis gasosos 05 cilindros de Hidrogênio, 01 cilindro de Metano e 01 cilindro de Amônia, não caracterizando assim periculosidade, devido a quantidade está abaixo de 135kg, nos termos da Orientação Normativa SEGEPE Nº 4, de 18 de março de 2017 - Art. 10 e de acordo com o item 16.6 da Norma Regulamentadora nº 16, aprovadas pela Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 3.214, de 08 de junho de 1978, que cita : As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, em quaisquer vasilhames e a granel, são consideradas em condições de periculosidade, **exclusão** para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 litros para os inflamáveis líquidos e 135 (cento e trinta e cinco) quilos para os inflamáveis gasosos liquefeitos.

#### OBSERVAÇÃO:

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 05 de setembro de 2016

Assinatura e carimbo:

Cláudia Mora  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMURB / UFBA

Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1702289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
SETOR AVALIADO	Titúlo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03
Lab.103		Folha 68/70

**RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES:** Cláudio Santana

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	INSALUBRIDADE						PERICULOSIDADE				
		TIPO DE RISCO			AGENTE IDENTIFICADO-	C/V/E- (ppm)	LT- (ppm)	GRAU			TIPO DE RISCO	GRAU
		F	Q	B				NC	5% Mín.	10% Méd.		
Docente	Atividades de Pesquisa.	NA	NA	NA	-	-	-	NA	NA	NA	I	EE
								NA	NA	NA	E	10% único

De acordo com inspeção no ambiente de trabalho, foram identificados como inflamáveis gasosos 04 cilindros de Hidrogênio, não caracterizando assim periculosidade, devido a quantidade está abaixo de 135kg, nos termos da Orientação Normativa SEGEP Nº 4, de 18 de março de 2017 - Alt.10 e de acordo com o item 16.6 da Norma Regulamentadora nº 16, que cita : As operações de transporte de inflamáveis líquidos ou gasosos liquefeitos, exclusão para o transporte em pequenas quantidades, até o limite de 200 (duzentos) litros para os inflamáveis líquidos e 135

**OBSERVAÇÃO:**

F – Físico  
Q – Químico  
B – Biológico  
C/V/E – Concentração/Valor Encontrado

LEGENDA

LT – Limite de Tolerância  
I – Inflamáveis  
EE – Energia Elétrica  
RI – Radiações Ionizantes

NA – Não Aplicável  
A – Aplicável  
NC – Não Conclusivo  
E – Explosivo

Data da Avaliação: 05 de setembro de 2016

Assinatura e  
carimbo:

Cláudia Motta  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMURB / UFBA

Iniciativa Perera de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289 / D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPe 1762289

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titulo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 69/70

**MEDIDAS DE CONTROLES A SEREM ADOTADAS**

- O uso de luvas não substitui o processo de lavagem das mãos, o que deve ocorrer, no mínimo, antes e depois do uso das mesmas;
- Os trabalhadores não devem deixar o local de trabalho com os equipamentos de proteção individual e as vestimentas utilizadas em suas atividades laborais;
- Todos trabalhadores com possibilidade de exposição a agentes químicos devem utilizar vestimenta de trabalho adequada (jaleco, luvas e calçado fechado) e em condições de conforto;
- Dispor de capela nos ambientes onde são realizadas manipulação de substâncias químicas;
- Dispor de chuveiro lava-olhos para os ambientes onde há manipulação de substâncias químicas.
- O laboratório deve estar sempre organizado, o trabalhador não deixe sobre as bancadas materiais estranhos ao trabalho, como bolsa, livro, blusa, etc.
- Objeto de uso pessoal deve ser guardado em local específico;
- Realizar manutenção periódica dos equipamentos utilizados em laboratório;
- Os equipamentos de proteção individual (EPI) descartáveis ou não, deverão estar à disposição em número suficiente de forma que seja garantido o imediato fornecimento ou reposição;
- Nunca abrir frascos reagentes antes de ler o rótulo e não testar substâncias químicas pelo odor ou sabor;
- Rotular imediatamente qualquer reagente ou solução preparada e as amostras coletadas com nome do reagente, nome da pessoa que preparou e data;
- Adequação da NR-23 (Proteção Contra Incêndio);
- Não se alimentar, beber ou fumar no laboratório;

Lúcia Pereira de Carvalho Ribeiro  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
CREA - BA 52289/D  
SMURB / UFBA  
Matrícula SIAPE 1762289

Cláudia Henrique de Souza  
Engenheira de Segurança do Trabalho  
SMURB / UFBA

	Tipo do Documento <b>Laudo Técnico</b>	Código do documento Laudo agosto/2017
Titúlo do Documento <b>Laudo do Instituto de Química</b>	Revisão 03	Folha 70/70

- Manter a higiene, preservação e conservação do ambiente de trabalho;
- Desenvolver boas práticas de segurança e manter informações escritas nos laboratórios;
- Projetar uma construção para armazenamento dos Cilindros de Gases em local adequado;
- Manter os cilindros de gases acorrentados de maneira a não deixar o cilindro cair e nem permitir que batam uns contra os outros;
- Fechar todas as válvulas dos cilindros quando não estiverem em uso;
- Usar cilindro na posição vertical;
- Aterrarr os cilindros que contêm gases inflamáveis;
- Os Cilindros devem ficar situados em local sem exposição a raios solares e protegidos contra qualquer fonte de calor. Os locais devem ser arejados e protegidos com extintor de incêndio de CO2 para classe B;
- Cumprimento da NR 10 (Norma Regulamentadora) conforme Portaria nº 3214 de 08 de junho de 1978;
- Reparos nos ambientes com infiltração, mofo;
- Sinalizar adequadamente a central de Armazenamento de Cilindros (Área externa);
- Retirar cilindros dos laboratórios e dispor adequadamente na central de armazenamento de cilindros;
- Não utilizar os laboratórios como local de armazenagem de cilindros;

Ana Lucia Pereira de Carvalho Ribeiro  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 CREA - BA 82289 / D  
 SNURB / UFBA  
 Matrícula SIAPE 176224C

Cláudia Faria  
 Engenheira de Segurança do Trabalho  
 SNURB / UFBA